



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 170

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Capa

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO4240

ADVOCACIA-GERAL.....4247

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 4511/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALAN FRANCISCO SIQUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 10 de setembro de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0542449

ATO Nº 4519/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Segurança, código ASS, da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de agosto de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0543226

ATO Nº 4514/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANDERSON BARBOSA REGIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-01, da Gerencia Financeira - Secretaria de Finanças, a contar de 12 de setembro de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0542933

ATO Nº 4515/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



A referência do Cargo em Comissão da servidora **DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS**, matrícula nº 200178493, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de setembro de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542956

ATO Nº 4522/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **ELISSANDRA FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula nº 200178791, Assessor Técnico, para Procuradoria Especial da Mulher, a contar de 02 de setembro de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0543280

ATO Nº 4513/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.032.000038/2025-16, resolve:

R E L O T A R

O servidor **ELTON DE MOURA**, matrícula 200179205, na Superintendência de Contabilidade Accountability, a contar de 12 de setembro de 2025.

Porto Velho 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542690

ATO Nº 4521/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Gerência Financeira - Secretaria de Finanças, a contar de 12 de setembro de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0543278

ATO Nº 4516/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GEYSSYANE MUGRAVE PAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, na Gerência Financeira - Secretaria de Finanças, a contar de 12 de setembro de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0543058

ERRATA Nº 0542394/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 162, publicado no dia 02 de setembro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº4391/2025-SEC-RH/ALERO, que nomeou a servidora **IRISMAR COSTA PEREIRA SOUZA**. Conforme o Memorando 0542243/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, código DAS-04-B.

LEIA-SE:

Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz.

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542394

ERRATA Nº 0542998/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 167, publicado no dia 09 de setembro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº4482/2025-SEC-RH/ALERO, que nomeou a servidora **MARIA LUIZA PEREIRA BEZERRA**. Conforme o Memorando nº 0542460/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

Assessor Técnico, código AT-24.

LEIA-SE:

Assessor Técnico, código AT-25.

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542998

ATO Nº 4512/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 14, e Art. 16 e 17 da LC nº 1056, com redação dada pela LC nº 1.294, de 02 de setembro de 2025, e, considerando o Processo SEI nº 100.046.000319/2025-10, resolve:

RELOTAR:

O servidor **SANDERSON DOUGLAS CELESTINO NOGUEIRA**, matrícula 200179199, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 02 de setembro de 2025.

Porto Velho 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542456

ATO Nº 4518/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor **SIDNEY DOS SANTOS E SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 09 de setembro de

2025.

Porto Velho, 12 de setembro 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0543213

ATO Nº 4520/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SIMONE VIANA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 12 de setembro de 2025.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0543271

ATO Nº 4517/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TATIANA MARCIA AZEVEDO MAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0543067

ERRATA Nº 0542417/2025/SEC-RH/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 162, publicado no dia 02 de setembro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº4386/2025-SEC-RH/ALERO, que nomeou o servidor **WILLIAM HENRIQUE SILVA DE SOUZA**, conforme o Memorando 0542240/2025/GDEP- MARCELO/ASSTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da 4ª Secretaria -Deputado Marcelo Cruz.

LEIA-SE:

Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, código DAS-04-B.

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0542417

ATO DE DIÁRIA Nº 0542168/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Urupá/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para ministrar cursos de informática. Atuação como instrutor responsável por treinamentos presenciais voltados ao desenvolvimento de habilidades em informática básica e avançada, incluindo pacotes de produtividade, sistemas operacionais, segurança digital e uso de tecnologias aplicadas ao ambiente corporativo e educacional, conforme processo nº 200.184.000242/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178200	Tiago Jose Sales de Oliveira	Assessor de Direção	Div. de Tecnologia e Informação

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542172/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Urupá/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para assessorar o Instrutor Tiago Jose durante a realização do Curso de Informática Básica. Onde será feita a lista de presença como também, a entrega dos certificados. Que contribuirá para a promoção da inclusão digital por meio do apoio técnico, pedagógico e organizacional aos participantes de cursos de informática básica, visando o fortalecimento da cidadania, a melhoria das oportunidades de empregabilidade e o acesso democrático às tecnologias da informação e comunicação, conforme processo nº 200.184.000242/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177721	Olise Santana Pereira	Assessor Especial	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542175/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Urupá/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para ministrar curso de informática. Atuação como instrutor responsável por treinamentos presenciais voltados ao desenvolvimento de habilidades em informática básica e avançada, incluindo pacotes de produtividade, sistemas operacionais, segurança digital e uso de tecnologias aplicadas aos participantes para o uso adequado de ferramentas digitais, contribuindo com a melhoria da qualificação profissional, o acesso à informação, e a ampliação das oportunidades no mercado de trabalho, conforme processo nº 200.184.000242/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178417	Alexandrino Tiago Faustino Lopes	Assessor de Gabinete II	Gab. Presidência

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542178/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Urupá/RO, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Escola do Legislativo que irá realizar o Curso de Informática Básica, conforme processo nº 200.184.000242/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177742	Edvilson Braz de Oliveira	Assessor Especial	Gab. da Superintendência de Logística

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542110/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Nova Brasilândia D' Oeste/RO, no período de 12/09/2025 a 12/09/2025, para assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante o cumprimento de agenda institucional. Onde será feito o diálogo com a comunidade, contribuindo com a coleta de informações acerca das demandas da região, para posterior andamento das tratativas realizada, conforme processo nº 100.044.000124/2025-90.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177177	Herineia Cristina Flor de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542159/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Nova Brasilândia D' Oeste/RO, no período de 12/09/2025 a 12/09/2025, para conduzir o veículo com a equipe e assessorar o Deputado Cirone Deiró, durante o cumprimento de agenda institucional, bem como auxiliar nos diálogos com os líderes locais e coletando as demandas da população, conforme processo nº 100.044.000124/2025-90.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176868	Luiz Gustavo Simoes Costa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542161/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Nova Brasilândia D' Oeste/RO, no período de 12/09/2025 a 12/09/2025, para assessorar o Deputado Cirone Deiró, realizar a cobertura para as mídias digitais e coletar dados jornalísticos no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000124/2025-90.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176869	Luiza Helena Dantas de Lima	Assessor Técnico	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542193/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Novo Horizonte/RO a Nova Califórnia/RO, no período de 11/09/2025 a 12/09/2025, para realizar a segurança do Deputado Jean Oliveira, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.531.000212/2025-08.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174331	Alisson Jose Pinheiro Tourinho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542196/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Novo Horizonte/RO a Nova Califórnia/RO, no período de 11/09/2025 a 12/09/2025, para acompanhar o Deputado Jean Oliveira, durante o cumprimento das agendas no interior do estado, onde prestando suporte técnico e realizando a condução do veículo oficial a serviço do mandato parlamentar, conforme processo nº 100.531.000211/2025-55.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178092	Tiago Soares de Lima Pinto	Assessor Técnico	Liderança do Governo

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542182/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para realizar o serviço de adaptação do local e apoio a Mesa de Autoridades para participar do aulão do ENEM, promovido pela Escola do Legislativo, conforme processo nº 100.030.000139/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177467	Agata Michely Gomes Riojas	Assessor de Direção	Div. de Recepção

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542185/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para realizar o serviço de recepção e acomodação dos alunos que estará presentes para participar do aulão do ENEM, promovido pela Escola do Legislativo, conforme processo nº 100.030.000139/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178048	Andressa de Souza Toledo	Assessor de Direção	Divisão de Execução Financ. de Desp. c/ Pessoal

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542188/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para desempenhar as funções de mestre de cerimônias na realização do aulão do ENEM, promovido pela Escola do Legislativo, conforme processo nº 100.030.000139/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172918	Jose Carlos Pereira Paim	Assessor de Direção	Divisão de Coral

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542190/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para desempenhar as funções de garçom na realização do aulão do ENEM, promovido pela Escola do Legislativo, conforme processo nº 100.030.000139/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100005216	Mario Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542075/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 11/09/2025 a 13/09/2025, para cobertura fotográfica da entrega de emendas parlamentares pela Deputada Dr^a Taíssa ao 6º Batalhão da Polícia Militar, conforme processo nº 100.029.000283/2025-82.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178458	Thyago Roberto de Oliveira Lorentz	Assessor de Direção	Divisão de Desenvolvimento Institucional

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542085/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 11/09/2025 a 13/09/2025, para conduzir veículo oficial para transportar servidor que irá fazer a cobertura fotográfica da entrega de emendas parlamentares pela Deputada Dr^a Taíssa ao 6º Batalhão da Polícia Militar, conforme processo nº 100.029.000283/2025-82.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177655	Francisco Pacifico de Souza Filho	Assessor Especial	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 11 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542925/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 14/09/2025, para acompanhar as atividades do Projeto AULÃO para o Enem. Dando suporte técnico e pedagógico a equipe de trabalho envolvida no projeto, conforme processo nº 100.421.000120/2025-67.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021099	Nilton Barroso dos Santos	Assistente Legislativo	Gab. Dep. Alex Redano

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542894/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Campo Novo de Rondônia/RO, Machadinho do Oeste/RO a Alto Alegre dos Parecis/RO, no período de 12/09/2025 a 17/09/2025, para realizar o trabalho de assessoria de comunicação, com o registro de fotos, vídeos e filmagens, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais, conforme processo nº 100.048.000131/2025-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Esequiel Neiva

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542868/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Goiana/GO, no período de 12/09/2025 a 16/09/2025, para representar a Deputada Rosangela Donadon, em atenção ao convite para realizar visita oficial na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para conhecer suas instalações e acompanhar pessoalmente os trabalhos legislativos e administrativos que se desenvolve no referido local, tratando diretamente com autoridades presentes, conforme processo nº 100.621.000082/2025-96.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177595	Wellington de Brito Werlang	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Rosangela Donadon

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542851/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cuiabá/MT, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Eyder Brasil, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.065.000346/2025-64.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178877	Celio Junior Caetano Pessoa Sales Lopes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542626/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para efetuar cinegrafia do Aulão Acelero Enem 2025. Promover acesso à educação e formação de cidadãos, conforme processo nº 100.029.000285/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177745	Alex Rocha Santos	Assessor de Direção	Div. de Redes Sociais
200177669	Ednei Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542653/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para efetuar transmissão ao vivo do Aulão Acelero Enem 2025. Promover acesso à educação e formação de cidadãos, conforme processo nº 100.029.000285/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177763	Claudio Alves da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542666/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para efetuar produção de material jornalístico institucional para o portal oficial da ALE/RO sobre o Aulão Acelero Enem 2025. Promover acesso à educação e formação de cidadãos, conforme processo nº 100.029.000285/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021127	Eliete Marques Lima	Analista Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542674/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para efetuar produção de material jornalístico para a TV Assembleia (canal 7.2) sobre o Aulão Acelero Enem 2025. Promover acesso à educação e formação de cidadãos, conforme processo nº 100.029.000285/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178279	Jose Cicero Dutra de Moura	Gerente de Rádio e Imagem	Gerencia de Rádio e Imagem

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542685/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para efetuar tradução simultânea e interpretação em Libras do Aulão Acelero Enem 2025. Promover acesso à educação e formação de cidadãos, conforme processo nº 100.029.000285/2025-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021043	Neide Alexandre do Nascimento	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social
100021028	Vinicius Alan Macal Mota	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542508/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO, Urupá/RO a Ouro Preto/RO, no período de 12/09/2025 a 13/09/2025, para representar o Deputado Nim Barroso e prestar assessoria durante reuniões com lideranças em associações para tratar de assuntos inerentes a emendas parlamentares, conforme processo nº 100.059.000317/2025-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177393	Geymison Ribeiro dos Santos Barroso	Assessor Técnico	Gab. Dep. Nim Barroso

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542422/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Monte Negro/RO a Ariquemes/RO, no período de 13/09/2025 a 14/09/2025, para participar de evento juntamente com o Deputado Pedro Fernandes em reuniões com lideranças. A reunião discutirá os investimentos provenientes de emenda do parlamentar, com a finalidade de beneficiar a população dos municípios, resultando em melhorias em áreas essenciais para o desenvolvimento local, conforme processo nº 100.060.000211/2025-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176537	Carlos Eduardo Pereira de Sousa	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542402/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Porto Velho/RO, Guajará-mirim/RO a Porto Velho/RO no período de 15/09/2025 a 17/09/2025, para conduzir o veículo oficial, acompanhar e realizar a segurança do Deputado Cássio Gois, durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.043.000255/2025-87.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174225	Fagner de Oliveira Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542532/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para prestar apoio ao Departamento de Cerimonial durante a realização do Aulão do ENEM 2025, realizado pela Escola do Legislativo. Onde irá assegurar o apoio às atividades institucionais, contribuindo para a organização e efetividade do evento educacional voltado à preparação dos estudantes, conforme processo nº 100.023.000180/2025-72.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177189	Fredson Teixeira Pereira	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542455/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 12/09/2025 a 13/09/2025, para assessorar coletando informações, dados jornalísticos, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais, conforme processo nº 100.054.000282/2025-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

4235

200178678	Wilson Neves de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Laerte Gomes
-----------	--------------------------	----------------------	------------------------

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0542466/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 12/09/2025 a 13/09/2025, para conduzir do veículo oficial, acompanhar assessor parlamentar Wilson Neves, que coletará informações, dados jornalísticos, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais, conforme processo nº 100.054.000282/2025-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173948	Antonio Paulo Petinari Lucio	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543295/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para preparação dos Estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e fortalecer a atuação da Escola do Legislativo junto a comunidade e ministrar as Aulas de Redação para o ENEM, conforme processo nº 100.016.000226/2025-42.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021131	Lais Carolina Molitor	Analista Legislativo	Departamento Legislativo

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543319/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 14/09/2025 a 20/09/2025, para participar em visita técnica no do programa "Alesp de Portas Abertas". A visita será realizada, com o objetivo de conhecer as instalações, metodologias de visita institucional e aspectos de gestão do espaço legislativo, artístico e cultural da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Bem

como avaliar a possibilidade de implantação de iniciativa semelhante na ALE/RO, visando estreitar a relação da Casa com a sociedade e incentivar a participação cidadã, conforme processo nº 100.024.000035/2025-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178908	Amanda Palacio da Silva	Sec. de Engenh. e Arquit. Adjunto	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543315/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã/RO, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para assessorar a Instrutora durante a realização do curso de Redação para ENEM. Onde acompanhará e oferecerá suporte técnico e gerencial a professora durante o curso, que será responsável por reconhecer formalmente a participação dos inscritos por meio da emissão de certificados, de controlar a frequência dos participantes, prestará apoio logístico em todas as etapas durante o curso, colaborando com a organização geral, conforme processo nº 200.184.000240/2025-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178305	Thais Chaves de Souza	Assessor de Direção	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543304/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Itapuã do Oeste/RO, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para prestar apoio ao Departamento de Transporte durante a realização do Aulão do Enem de 2025, realizado pela Escola do Legislativo, ELERO. Garantir o apoio logístico necessário à realização do evento, conforme processo nº 100.023.000179/2025-48.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177430	Janilson de Souza Cruz	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543308/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, no período de 15/09/2025 a 18/09/2025, para realizar a segurança do Deputado Estadual Cirone Deiro, no cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.044.000125/2025-34.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176368	Elcio Raasch	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543311/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para ficar a disposição da Escola do Legislativo, prestando apoio técnico durante o evento ACELERO ENEM 2025, conforme processo nº 100.023.000181/2025-17.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178899	Aira Mendes da Silva	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543258/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao Deputado Estadual **Laerte Gomes**, matrícula nº 200160364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO, Brasília/DF, Macapá/AP a Cuiabá/MT, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para representar a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e o Parlamento Amazônico em agendas oficiais de relevância nacional e regional, abrangendo reuniões em Brasília para tratar da liberação de recursos financeiros destinados a diversos municípios rondonienses; participação na 3ª Reunião Ampliada do Colegiado de Deputadas e Deputados do Parlamento Amazônico, que fortalecerá o diálogo federativo, a integração entre parlamentos estaduais e a defesa de pautas de interesse da sociedade rondoniense, conforme processo nº 100.054.000281/2025-86.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543282/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO, Brasília/DF, Macapá/AP a Cuiabá/MT, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para acompanhar e realizar a segurança do Deputado Laerte Gomes em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.054.000281/2025-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173944	Danilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543244/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para cobertura fotográfica do evento ACELERO ENEM 2025, conforme processo nº 100.029.000286/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177190	Rafael Oliveira Cassiano	Chefe de Divisão	Div. de Redes Sociais

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543250/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Vilhena/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 12/09/2025 a 15/09/2025, para participar na equipe de produção de mídia e redes sociais durante a cobertura jornalística das reportagens especiais do evento ACELERO ENEM 2025, conforme processo nº 100.029.000286/2025-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177673	Priscila Nogueira Melgar	Chefe de Divisão	Divisão de Fotografia

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543021/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO a Porto Velho/RO, no período de 15/09/2025 a 20/09/2025, para conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Luis do hospital, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.561.000098/2025-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0543012/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 14/09/2025 a 16/09/2025, para conduzir e fazer a segurança do Deputado Laerte Gomes em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.054.000284/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173948	Antonio Paulo Petinari Lucio	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 176 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o § 7º e acrescenta o § 10, incisos I, II, III, IV e V e os §§ 11, 12 e 13, todos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 51 às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica alterado o § 7º do artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137-A

§ 7º Ao saldo financeiro decorrente dos repasses duodecimais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado, aplica-se o previsto no caput e no § 4º deste artigo.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os § 10 e seus incisos I, II, III, IV e V e os §§ 11, 12 e 13, todos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 51 às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição

do Estado de Rondônia com a seguinte redação:

“Art. 137-A.
.....

§ 10. Para os fins deste artigo, consideram-se receitas próprias, inclusive as provenientes de aplicações financeiras de recursos orçamentários ou extraorçamentários, aquelas realizadas diretamente pelos Poderes e Órgãos Autônomos referidos no § 7º, estejam ou não previstas na Lei Orçamentária Anual, compreendendo, entre outras:

- I - rendimentos de aplicações financeiras;
- II - receitas de alienações;
- III - indenizações, restituições e ressarcimentos;
- IV - taxas e outros ingressos decorrentes de sua atuação institucional específica; e
- V - demais receitas de natureza não orçamentária ou vinculadas a atividades finalísticas próprias.

§ 11. As receitas próprias de que trata o § 10, realizadas no decorrer do exercício pelos órgãos referidos no § 7º, poderão ser incorporadas ao orçamento do respectivo Poder ou Órgão Autônomo mediante abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos da legislação orçamentária e financeira aplicável.

§ 12. As receitas próprias de que trata o § 10 não integram a base de cálculo dos percentuais previstos nos §§ 5º e 6º deste artigo.

§ 13. Os saldos excedentes de aportes já repassados ao Regime Próprio de Previdência Social, realizados pelos Poderes e Órgãos autônomos, poderão ser utilizados para compensar as parcelas vincendas do plano de amortização do déficit atuarial, caso o valor do excedente de repasse duodecimal e o saldo financeiro sejam suficientes para cobertura da parcela anual.

DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 51. As receitas próprias de que trata o § 10 do art. 137-A, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, integrantes de superávit financeiro, independentemente da fonte de recurso em que tenham sido classificadas, e cujos valores ainda não tenham sido destinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado, poderão ser incorporadas ao orçamento vigente mediante abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, nos termos da legislação orçamentária e financeira aplicável.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário – ALE/RO

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário – ALE/RO

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário – ALE/RO

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário – ALE/RO

ATO Nº 013/2025-MD/ALE

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento da remuneração de hora-aula por atividade de docência no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, previsto no artigo 27 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Ato regulamenta e estabelece normas e diretrizes para a remuneração da hora-aula, relativa ao desenvolvimento de ações educacionais no âmbito da Assembleia Legislativa, por sua Escola do Legislativo - ELERO, visando à capacitação e ao aperfeiçoamento de membros, servidores, colaboradores, bem como da sociedade em geral.

Art. 2º As atividades regulamentadas por este Ato têm como objetivo promover a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional dos participantes, assegurando que as ações educacionais sejam conduzidas de maneira eficiente, ética e em conformidade com os padrões institucionais.

Art. 3º As disposições desta norma se aplicam aos agentes públicos da Assembleia Legislativa, de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e aos profissionais contratados para o desempenho de atividades de docência, conforme especificado nos capítulos subsequentes.

**CAPÍTULO II
DA ATIVIDADE DE DOCÊNCIA**

Art. 4º Para os fins deste Ato, considera-se atividade de docência aquela desenvolvida em ações educacionais promovidas pela ELERO, voltadas à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de membros e servidores da Assembleia Legislativa, de servidores de outros órgãos públicos e da sociedade em geral.

§ 1º As atividades previstas neste capítulo podem ser realizadas na modalidade presencial, semipresencial ou à distância, a depender de sua finalidade e do planejamento pedagógico, e podem incluir as seguintes formas de atuação:

I - palestrante: responsável por apresentar um tema a um grupo, com o objetivo de informar, esclarecer ou atualizar os participantes sobre determinado assunto.

II - docente de ação educacional: responsável por conduzir o processo de ensino-aprendizagem de curta e média duração, abrangendo todas as suas etapas: o planejamento das atividades, a elaboração de material de apoio, o desenvolvimento do conteúdo e das disciplinas, além da correção de atividades e avaliações.

III - docente de pós-graduação: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem de longa duração, abrangendo todas as suas etapas: planejamento, elaboração de material de apoio, desenvolvimento do conteúdo e da respectiva disciplina, correção de atividades, avaliações, orientação de trabalho de conclusão de curso e projeto de pesquisa, se for o caso.

IV - tutor: responsável pelo suporte pedagógico e operacional das atividades ministradas pelos instrutores da ELERO.

§ 2º É vedada a acumulação das atividades referidas no § 1º deste artigo em uma mesma ação educacional para efeito de pagamento por hora-aula.

§ 3º Para os fins deste Ato, considera-se instrutor o profissional que desempenha atividades de docência, englobando as figuras de palestrante, docente de ação educacional e docente de pós-graduação.

Art. 5º A elaboração de materiais didáticos será parte integrante das atribuições do instrutor, sem pagamento adicional, e os direitos autorais sobre os materiais elaborados para os cursos serão cedidos à Assembleia Legislativa.

Art. 6º A atividade de docência poderá ser exercida por servidor da Assembleia Legislativa, por servidores de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, ou por profissionais externos devidamente credenciados, conforme as disposições deste Ato.

CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO

Art. 7º Os instrutores, internos ou externos, serão selecionados com base em critérios objetivos, estabelecidos pela ELERO, considerando:

- I - titulação acadêmica;
- II - experiência comprovada como instrutor na matéria ou objeto do curso; e
- III - avaliação de desempenho em cursos anteriores, quando aplicável.

Parágrafo único. O cadastramento e a seleção de instrutores internos e externos serão realizados periodicamente pela ELERO, podendo ser aberto processo seletivo para novos instrutores, com ampla divulgação.

Art. 8º A contratação de profissional por hora-aula para desenvolver atividades de docência, na forma estabelecida no artigo 4º deste Ato, será realizada pela ELERO mediante processo de credenciamento simplificado regido por edital, salvo pedido devidamente justificado pelo Diretor-Geral da ELERO e autorizado pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa.

§ 1º O edital de credenciamento será periódico e publicado em meio oficial ou no site da Assembleia Legislativa e terá por finalidade compor banco de profissionais com perfis e competências necessárias para a execução das ações e programas educacionais desenvolvidas pela ELERO.

§ 2º O edital deverá detalhar o objeto, os requisitos para o credenciamento, a documentação necessária, o procedimento de inscrição, os critérios de seleção, as informações sobre valores e pagamentos, os direitos e deveres dos credenciados, bem como a validade do credenciamento.

§ 3º Fica autorizada a utilização de banco de docentes de instituições públicas que promovam ações educacionais corporativas ou que atuem como escola de governo, observando-se, em todo caso, a aplicação das regras estabelecidas neste Ato.

§ 4º Com vistas a assegurar a observância dos princípios da publicidade, da transparência e da impessoalidade, o edital de credenciamento deverá explicitar, de forma clara e objetiva, os critérios técnicos adotados para a habilitação dos profissionais docentes, devendo, ainda, prever mecanismos adequados de controle e fiscalização de todas as etapas do procedimento.

Art. 9º O credenciamento não confere o direito subjetivo ao chamamento do profissional credenciado para atuar nas atividades educacionais promovidas pela ELERO.

Art. 10. A ELERO realizará capacitações periódicas para os docentes envolvidos nas atividades mencionadas no artigo 4º deste Ato, com vistas ao fortalecimento da conexão teoria e prática, à aplicação dos métodos da andragogia e ao uso de ferramentas de tecnologia da informação.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO DE HORA-AULA

Art. 11. O pagamento da remuneração efetuada em forma de hora-aula, para o exercício eventual das atividades previstas no artigo 4º deste Ato, observará a tabela do Anexo I deste Ato e obedecerá a seguinte fórmula:

$$\text{PARHA} = \text{VH} \times \text{CH}$$

Onde:

PARHA = Pagamento de Remuneração por Hora-Aula.

VH = valor unitário da hora em atividade, conforme Anexo I deste Ato.

CH = carga horária executada.

Parágrafo único. A remuneração de hora-aula não se incorporará aos vencimentos, remuneração, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

Art. 12. O pagamento da remuneração de hora-aula está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à comprovação da efetiva prestação da atividade, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

§ 1º O pagamento sujeita-se à incidência das normas tributárias e previdenciárias aplicáveis, observadas as

retenções legais.

§ 2º Para os servidores da Assembleia Legislativa, ou nela regularmente lotados ou cedidos, o pagamento será processado por meio da folha de pagamento mensal, em rubrica própria, sem incorporação aos vencimentos ou repercussão em vantagens de qualquer natureza.

§ 3º Para os profissionais externos, o pagamento da remuneração de hora-aula será efetuado mediante processo administrativo específico, que poderá ser utilizado de forma continuada enquanto vigente o ato de designação ou contrato, instruído com:

I - ato de designação, contrato ou instrumento equivalente que comprove a contratação;

II - relatório de frequência ou documento que ateste a execução da carga horária;

III - nota de empenho e demais documentos exigidos pela execução orçamentária e financeira;

IV - documentação de habilitação fiscal, trabalhista e previdenciária compatível com a natureza do contratado, conforme legislação vigente.

Art. 13. A remuneração da hora-aula será devida aos servidores da Assembleia Legislativa apenas pelo período ministrado fora do horário de expediente regular, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas em regulamento interno.

Art. 14. Para os instrutores que não estejam lotados ou formalmente à disposição da ELERO, o limite de carga horária remunerada será de 20 (vinte) horas por mês, admitida a superação em caráter excepcional, mediante justificativa e autorização prévia do Diretor-Geral da Escola do Legislativo.

Art. 15. A atividade de docência ministrada por servidor da Assembleia Legislativa, incluindo cursos realizados no interior do Estado, bem como o tempo de deslocamento, quando coincidirem com o horário de expediente regular, serão considerados de efetivo exercício para todos os fins, desde que previamente autorizados pela Secretaria-Geral, mediante solicitação da ELERO.

Art. 16. A carga horária anual remunerada a título de hora-aula não poderá exceder 120 (cento e vinte) horas por servidor, salvo em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa.

Art. 17. A atividade de docência exercida por servidores da Assembleia Legislativa deverá ocorrer, preferencialmente, em horários alternativos, de forma a não comprometer o desempenho de suas funções regulares.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os servidores da Assembleia Legislativa poderão, quando autorizados pela chefia imediata, ministrar atividade educacional em período coincidente com o horário regular de expediente, hipótese em que exercerão suas funções em regime de teletrabalho, observado o regulamento interno e assegurada a compatibilidade com suas atribuições regulares.

Art. 18. A remuneração de hora-aula somente será devida quando a atividade não integrar as atribuições regulares do cargo ou função na ELERO.

Parágrafo único. É vedado o pagamento da remuneração de hora-aula, em qualquer hipótese, aos servidores formalmente lotados ou à disposição da ELERO.

Art. 19. O tutor responsável pelo suporte pedagógico e operacional das atividades ministradas pelos instrutores da ELERO fará jus à remuneração correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da hora-aula fixado no Anexo I deste Ato.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração de tutor observará os mesmos procedimentos, condições e restrições estabelecidos neste Ato para a hora-aula, de acordo com a natureza do vínculo do beneficiário.

Art. 20. Para os fins deste capítulo, não se considera atividade de docência remunerada aquela que tenha por objetivo:

I - treinamento em serviço destinado a servidores lotados em unidade organizacional específica, com o objetivo de disseminar conteúdos relacionados à execução de tarefas ou atividades da unidade.

II - rotinas de trabalho e/ou atividades meramente informativas sobre as atribuições da unidade organizacional.

III - elaboração de cartilhas, manuais, orientações, normativos e instrumentos afins que envolvam procedimento

ou solução sob responsabilidade da unidade de lotação do servidor ou a ele atribuída.

IV - atividades realizadas durante a jornada de trabalho.

CAPÍTULO V DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 21. À ELERO incumbe, com relação aos docentes:

I - fornecer suporte às ações, disponibilizando diretrizes pedagógicas e legais, além de modelos, formulários e instrumentos necessários para o desenvolvimento das atividades;

II - supervisionar e orientar no planejamento e desenvolvimento das ações educacionais;

III - realizar processos avaliativos e informar sobre os resultados obtidos;

IV - coletar sugestões e feedbacks sobre os pontos de melhoria nas ações educacionais;

V - garantir a regularidade no exercício das atividades educacionais, assegurando as providências administrativas necessárias para o pagamento da gratificação por atividade de docência.

Art. 22. Aos palestrantes, docentes e tutores da ELERO compete:

I - manter atualizados os dados cadastrais e a documentação exigida, conforme a natureza do vínculo;

II - cumprir os termos de designação, contrato ou instrumento equivalente, observadas as normas internas da Assembleia Legislativa;

III - conceder os direitos de imagem, voz e conteúdo, bem como os direitos autorais e patrimoniais sobre os materiais didáticos e pedagógicos produzidos, mediante assinatura de termo próprio;

IV - observar as políticas institucionais de proteção de dados e segurança da informação;

V - executar as atividades para as quais foram designados ou credenciados, garantindo assiduidade, pontualidade e qualidade na execução;

VI - zelar pelo adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e pelo bom uso dos recursos pedagógicos e administrativos disponibilizados;

VII - respeitar os deveres e proibições previstos em lei e nos regulamentos aplicáveis.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO, DO DESCRENCIAMENTO E DAS SANÇÕES

Art. 23. A avaliação de desempenho dos instrutores será conduzida pela ELERO, considerando as avaliações dos alunos e os indicadores de qualidade pedagógica, ficando sujeito à exclusão do cadastro o instrutor que obtiver média inferior a 7 (sete).

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo será disciplinada por documento padrão, que será emitido e divulgado amplamente pela ELERO, o qual explicitará, em termos objetivos, como será feita a avaliação.

Art. 24. A ELERO poderá, a qualquer tempo, descredenciar o profissional que descumprir as disposições deste Ato ou adotar conduta incompatível com as ações educacionais propostas.

Parágrafo único. O descredenciamento poderá ocorrer em razão de qualquer atitude que viole as normas e princípios aplicáveis ao serviço público e ao convívio social.

Art. 25. O profissional poderá solicitar seu descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início de qualquer atividade programada, devendo concluir os trabalhos em andamento antes do descredenciamento.

Art. 26. O descumprimento de obrigações contratuais pelos instrutores poderá acarretar:

I - desconto de até 5% (cinco por cento) sobre os valores devidos pela atividade;

II - impedimento de atuação na ELERO por um período de até 2 (dois) anos; e

III - ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

Art. 27. A aplicação das sanções e os procedimentos previstos neste Capítulo observarão o disposto na Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia, bem como os prazos nela estabelecidos, assegurando-se, em todas as fases, o contraditório, a ampla defesa e a possibilidade de reconsideração, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As disposições desta norma devem ser interpretadas em conformidade com os princípios e normas vigentes aplicáveis à Assembleia Legislativa e à ELERO, garantindo o cumprimento eficiente e ético das atribuições institucionais.

Art. 29. Eventuais casos omissos ou dúvidas na interpretação deste Ato serão resolvidos pela Secretaria-Geral e, quando necessário, no que concerne a questões de aplicação normativa, opinará a Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 30. Compete à ELERO expedir normas complementares necessárias à execução deste Ato, garantir sua implementação e cumprimento, bem como promover os esclarecimentos e orientações indispensáveis ao planejamento pedagógico, seleção, credenciamento, avaliação das atividades de docência.

Art. 31. A proposta de revisão dos valores da hora-aula e das atividades descritas no Anexo I deste Ato será elaborada pela ELERO, com base em análise técnica devidamente fundamentada, e submetida à apreciação do Presidente da Assembleia Legislativa, a quem caberá, caso entenda presentes os requisitos de conveniência e oportunidade, encaminhá-la à apreciação da Mesa Diretora.

Art. 32. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 12 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO

Presidente

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ

1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS

2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES

3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ

4º Secretário

ANEXO I

VALOR (EM R\$) DA HORA-AULA¹ TRABALHADA EM ATIVIDADE CARACTERIZADA COMO AÇÃO EDUCACIONAL (VH)²

Descrição	Valor da Hora - VH (R\$)
Hora-aula ¹	150,00 ²

¹ Considerar-se-á, para efeito de cálculo de pagamento, a hora convencional de 60 (sessenta) minutos.

² Valor da hora-aula, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

Processo Administrativo nº 100.021.001110/2025-51

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (dois) equipamentos de suporte em objeção a registro de sons, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra este instrumento como Anexo I.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global deste contrato é de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 44.90.52.34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Empenho n.: 2025NE001138

Valor: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 30, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2025.

CONTRATANTE**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia****ARILDO LOPES DA SILVA****Secretário Geral - ALE – RO****CONTRATADA****INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA****PAULA REGINA SPINELI COSTA**

Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA SPINELI COSTA**, Usuário Externo, em 10/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 10/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0539581** e o código CRC **D6DA4247**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2023

Processo Administrativo 100.173.000009/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: 3F LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 011/2023 – “aquisição de licenças do software Orçafascio com o módulo orçamento, bases adicionais e Orçabim – nos termos e condições celebrados quando da assinatura inicial, e, ratificados pela mais recente anuência de prorrogação.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 24931/2023-e / 100.173.000009/2023-88.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/10/2025 e término em 19/10/2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo contratual rege-se a partir das previsões normativas da Lei n. 8.666/93 (art. 65, § 1º), que, apesar de revogada, ainda merece aplicação, tendo em vista, o disposto no art. 190 da Lei n. 14.113/2021.

Parágrafo Único – A prorrogação por mais 12 (doze) meses encontra-se prevista no art. 57, IV, da Lei n. 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA: A área responsável apresentou motivo para a prorrogação, fundamentando na continuidade do serviço público, eficiência do serviço, garantia de suporte técnico, economia de recursos públicos e qualidade e confiabilidade da contratada na prestação do serviço – Despacho 0503692.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, ocorrendo à conta das seguintes programações:

Programa de trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC

Número de empenho: 2025NE001061

Valor da cobertura orçamentária: 3.333,30 (Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 011/2023/ALE/RO constante no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.173.000009/2023-88.

Parágrafo Único – Para firmeza e prova do acordado, o presente Termo Aditivo fica registro à folha n. 27 do respetivo livro do ano de 2025 – Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 08 de setembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral – ALE/RO

CONTRATANTE

3F LTDA.

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, Usuário Externo, em 10/09/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 11/09/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0539382 e o código CRC DAB7F601.